



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 8142/2010

Por despacho de 3 de Dezembro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

João Filipe Fernandes Roseta dos Reis — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível III, escalão 1, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido

Socialista, com efeitos a partir do dia 9 de Dezembro de 2009, inclusive.

30 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203224337

Despacho (extracto) n.º 8143/2010

Por despacho de 21 de Dezembro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

João Pedro Andrade Lopes — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível IV, escalão 2, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 16 de Dezembro de 2009, inclusive.

30 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203224459



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8144/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Renovo a nomeação da licenciada Sofia Barreira Leite Borges como especialista para a realização, no meu Gabinete, de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica, designadamente no âmbito da implementação da Iniciativa para o Investimento e o Emprego, pelo período de três meses, renováveis automaticamente.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal de € 1800, a que acrescerá IVA à taxa legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2010.

1 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

203226581

Despacho n.º 8145/2010

O regime jurídico de organização e funcionamento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 160/2009, de 13 de Julho, prevê, no n.º 3 do artigo 16.º, que o vice-presidente da comissão executiva da CNC é um dos membros deste órgão, designado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, sob proposta do presidente e ouvido o conselho geral.

Assim, tendo em conta a proposta formulada pelo presidente da CNC e o parecer favorável emitido pelo respectivo conselho geral, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do regime jurídico de organização e funcionamento da CNC, provado pelo Decreto-Lei n.º 160/2009, de 13 de Julho, designo para exercer o cargo de vice-presidente da comissão executiva a licenciada Maria Isabel Castelão Silva Ferreira.

4 de Maio de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

203226468

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Declaração de rectificação n.º 937/2010

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março de 2010, a p. 14 815, o despacho n.º 5307/2010, de 17 de Março, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 18 de Agosto, e no uso de competência que me foi subdelegada, nos termos previstos no n.º 3 do Despacho n.º 3674/2010, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 17 de Fevereiro de 2010, publicado no DR, 2.ª série n.º 41, de 1 de Março de 2010, subdelego nas Subdirectorias-Gerais licenciadas Ana Maria Pestana de Deus Morais e Maria Luísa Vicente Teixeira os poderes para praticar todos os actos subsequentes à autorização de deslocações de funcionários em serviço na DGITA ao estrangeiro, como sejam o processamento e o pagamento dos correspondentes abonos ou despesas no âmbito das respectivas áreas de actuação estabelecidas no meu Despacho n.º 8964/2009, de 11 de Março de 2009, de delegação de poderes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2009.»

deve ler-se:

«1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 18 de Agosto, e no uso de competência que me foi subdelegada, nos termos previstos no n.º 3 do despacho n.º 3674/2010, de 17 de Fevereiro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, subdelego nas subdirectorias-gerais licenciadas Ana Maria Pestana de Deus Morais e Maria Luísa Vicente Teixeira os poderes para praticar todos os actos subsequentes à autorização de deslocações de funcionários em serviço na DGITA ao estrangeiro, como sejam o processamento e o pagamento dos correspondentes abonos ou despesas no âmbito das respectivas áreas de actuação estabelecidas no meu despacho n.º 8964/2009,